



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA
GAB. Nº. 11 DO VER. LUAN DO POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA
Protocolado em 04/04/2025
MARIA DAS MERCES A. NOGUEIRA
Assistente Administrativo

INDICAÇÃO Nº.: 001/2025

O vereador **LUAN LEITE DE BRITO** com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso XI, do Regimento Interno, **INDICA** a Chefe do Poder Executivo Municipal, a Exm^a. Sra. FRANCISCA ALVES RIBEIRO, a necessidade de **CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) REDUTORES DE VELOCIDADE NA COMUNIDADE DE ANGICO**, neste município de Carinhanha – Bahia.

JUSTIFICATIVA

É importante destacar, que a presente solicitação para a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) tem como principal objetivo promover a segurança viária e a proteção dos pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pelas vias do município. Em diversos trechos, especialmente nas proximidades de escolas, unidades de saúde, praças, igrejas e áreas com grande fluxo de pessoas, têm sido frequentes os registros de excesso de velocidade por parte de condutores, colocando em risco a integridade física da população.

A ausência de mecanismos eficazes para a redução da velocidade tem contribuído para o aumento da sensação de insegurança entre os moradores, além de possibilitar a ocorrência de acidentes, que poderiam ser evitados com a implantação de redutores adequados. A construção dos quebra-molas é uma medida preventiva, simples e de baixo custo, mas de grande impacto na organização do trânsito e na preservação de vidas.

Luana Leite de Brito



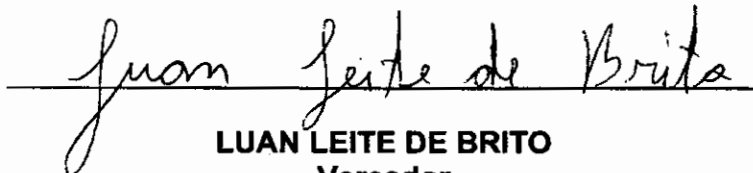
Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA GAB. Nº. 11 DO VER. LUAN DO POVO

Diante disso, a construção de redutores de velocidade se apresenta como uma ação urgente e necessária, atendendo ao clamor da comunidade e contribuindo para um trânsito mais seguro e humanizado. Ressaltamos ainda que a instalação deverá seguir as normas técnicas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), garantindo sua eficácia e legalidade.

Por essa razão solicito a Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal para tomar providências neste sentido.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2025


LUAN LEITE DE BRITO
Vereador